

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018 11:34
Para: Presidência
Assunto: ENC: PLC-06/2002

De: Elisabet Coelho Alves [mailto:betcoelho2000@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018 11:02

Assunto: PLC-06/2002

SENHOR ASSESSOR, POR GENTILIZA,DÊ CONHECIMENTO AO PRESIDENTE DO SENADO DO ASSUNTO QUE ABAIXO SEGUE, VISTO NOSSO CONTATO COM O PARLAMENTAR RODRIGO MAIA, QUANDO EM ATIVIDADES EM SUA BASE- RIO DE JANEIRO

O PLC 06/2002 se arrasta no Congresso por longos e turbulentos dezesseis anos, sem que se dê uma definição ao caso, pois creia se não tivesse algo muito importante por trás disso (polêmica) esse tempo já seria suficiente para ter sido tratado votado e definido seu destino. Observou-se que em acordo dos líderes o mesmo ficou hibernando desde meados de 2016, na Secretaria do Senado, agora, uma ação política de um de nossos representantes protocolou uma requisição para que o mesmo voltasse a mesa onde permanece desde agosto de 2018, e está até o presente momento.

O que precisamos do Nobre Deputado e Presidente da Câmara Rodrigo Maia é que em acordo com o presidente do Senado, Senador Eunício de Oliveira marque uma sessão de análise e votação do mesmo para que ele também seja derrubado, isso fará com que todos os 12.000 ex trabalhadores, hoje aposentados e pensionistas sejam amparados pelo novo texto que corrige a lei 8529/92, lei essa que de forma injusta e sorrateira, excluiu tais trabalhadores da unificação do regime de trabalho. O que pedimos é simples, e por questão de justiça, pois o artigo 5º da Constituição Federal preconiza que somos todos iguais perante as leis, uma questão de isonomia. Esse PLC foi alvo de uma intensa verificação pelas Comissões especiais, inclusive Fazenda e aprovado por unanimidade. Contando com uma breve e satisfatória resposta, desejamos um ótimo pleito ao Deputado, podendo contar com esses aposentados, parentes e demais amigos da ECT.

NOME ELISABET COELHO ALVES
 MATRÍCULA: 8.550.738-5
 CIDADE/ESTADO CURITIBA - PARANÁ
 APOSENTADA

““Esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer.”
Geraldo Vandré

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 28 de setembro de 2018.

Senhora Elisabet Coelho Alves,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*".

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa